



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI**ATA DE REUNIÃO n°****6/2023****(CGESTIC)**

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
14/07/2023	10:00	Gabinete da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Pauta

Questionário do iGovTIC-JUD 2023;

O que ocorrer.

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Flávio de S. Dias (COSINF)	STI/COSINF/SEDESC	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br

Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	7128	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio (GAB- STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

3. Informes

Não houve

4. Discussão da pauta

4.1) O Secretário da STI abriu a reunião dizendo que a pauta trataria do iGovTIC. Informou que desistiu do edital da contratação em nuvem nesse momento, uma vez que os critérios do CNJ em relação a essa contratação são mais complexos e o TRE pretende uma aquisição mais simplificada. Todavia a STI irá pontuar através da implantação da Gestão por Desempenho e já será feita na semana de 17 a 21/07/2023 uma reunião para revisão desse processo. A Chefe da SEAGG informou que o TST fez uma ARP para contratação do serviço em nuvem com adesão dos TRT's e que fará uma pesquisa para ver se esse modelo poderia ser adotado pela Justiça Eleitoral.

4.2) Elma Teixeira (SEAGG) informou que a SEREDE/SGP gostaria de fazer uma contratação de capacitação em Gestão por Desempenho para a STI e André Cavalcante (STI) foi solicitado que seja feita uma palestra de sensibilização para todo o Tribunal. Quanto ao atual sistema usado no processo da Gestão por Desempenho, o Secretário da STI solicitou ao Coordenador da COSINF se caberia manutenção evolutiva do sistema ou desenvolvimento de um novo em substituição ao atual sistema.

4.3) Pela Chefe da SEAGG foi dito que em relação à pergunta 13 do iGovTIC a ASIN/STI já fez o processo relacionado a modelos de inteligência artificial, que se aprovado pelo CGesTIC, implicará em responder afirmativamente a todos os quesitos da pergunta já mencionada. O Secretário da STI disse que levará o processo para deliberação do CGovTIC. Ato contínuo, o CGesTIC aprovou o processo por unanimidade.

4.4) Elma Teixeira (SEAGG) relatou que é necessário evidenciar o processo de liberação e implantação de TIC e o Coordenador da COSINF vai verificar com o Chefe da SEDESC. André Cavalcante (STI) pediu que Flávio Dias (COSINF) também desse andamento ao processo de capacidade de TIC e que seja feito um PAN (padrão de atividade do negócio) para registro das informações. A Chefe da SEAGG salientou que a pergunta 18, itens 3 e 4, está relacionada ao processo de capacidade de TIC. Informou ainda que o Sistema de Evidências/Sistema de Acompanhamento do Cumprimento de Metas, que está sendo implantado pelo CNJ, tende a ser usado para medição do iGovTIC.

4.5) O Secretário da STI destacou o item 5 da pergunta 14, que demanda que 95% dos atendimentos sejam realizados dentro do SLA. Solicitou ao Coordenador da COSUP que analise amplie o tempo do SLA, se

necessário, a fim de atingir o objetivo previsto no mencionado item.

4.6) Quanto à pergunta 15, sobre avaliação dos serviços prestados pela Central de Atendimento aos Usuários de Soluções de TIC, André Cavalcante (STI) pediu para rever o percentual de 80% a 89% colocado como resposta, para se certificar se está correto.

4.7) A Chefe da SEAGG alertou que a modificação na forma de cálculo irá impactar no quantitativo de usuários externos que acessam ao PJE, mas André Cavalcante (STI) respondeu que ainda assim o número de cargos específicos de TIC existentes no TRE/BA é bem inferior ao dimensionado pelos critérios do CNJ. Elma Teixeira (SEAGG) informou que os Documentos Oficiais de Demanda (DOD) das contratações que se pretende efetivar serão publicados no ConnectJus. Em seguida, propôs que as reuniões do CGesTIC sejam realizadas quinzenalmente.

4.8) Não havendo mais assuntos a ser abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

5. Observações importantes

Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 1373-75.2023.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 25/07/2023, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Oficial de Gabinete**, em 25/07/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 25/07/2023, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 25/07/2023, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 28/07/2023, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2435902** e o código CRC **26D60212**.

0001373-75.2023.6.05.8000

2435902v2